#### **ESTADO DE ALAGOAS**

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

# CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

EDITAL № 37 – PMAL, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700918-02.2018.8.02.0001, em trâmite na 16ª Vara Cível de Maceió, torna público que a candidata sub judice Fernanda Daniella de Souza Mendes, inscrição nº 10080442, foi considerada apta na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

Torna pública, ainda, a **convocação para o teste de aptidão física**, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL), conforme a seguir especificado.

#### 1 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 1.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizada nos dias **2** e **4 de setembro de 2019**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 PMAL, de 28 de julho de 2017, e neste edital.
- 1.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm\_al\_17\_soldado, a partir do dia **16 de agosto de 2019**, para verificar o seu local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.
- 1.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com **uma hora** de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no *link* de consulta, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 dias anteriores à data da realização do teste, conforme modelo anexo a este edital.
- 1.2.1 Após o horário fixado para o início do teste de aptidão física, será concedido o limite de 10 minutos para acerto do relógio. Após isso, o candidato não poderá ser submetido ao teste de aptidão física.
- 1.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 2.2 deste edital, será impedido de realizar o teste de aptidão física, sendo consequentemente eliminado do concurso.
- 1.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pela banca examinadora. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 2.2 deste edital.
- 1.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.
- 1.5 O candidato que não atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física ou que não comparecer para a realização deste será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.
- 1.6 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização do teste de aptidão

física ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

- 1.7 Será considerado **apto** no teste de aptidão física o candidato que atingir a *performance* mínima no teste de aptidão física.
- 1.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no *link* de consulta.
- 1.9 Não haverá segunda chamada para a realização do teste de aptidão física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.
- 1.10 O teste de aptidão física não será aplicado fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no *link* de consulta.
- 1.11 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bipe, telefone celular, *Walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.
- 1.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.
- 1.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.
- 1.14 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o teste de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, realizada pela banca.

#### 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física da candidata de que trata este edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pm al 17 soldado, na data provável de **16 de setembro de 2019**.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

### ANEXO

### MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o(a) sr.(a)	
portador(a) da Carteira de Identidade nºestando apto para realizar a prova de capacidade física previs 2017, do ao concurso público para provimento de vagas no car do Estado de Alagoas.	•
	,, de 201_
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM	e assinatura do(a) médico(a)